



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020- HDKWC

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 024/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE ÓPERA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 013-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, **CONVOCA** os **proponentes selecionados no presente Edital**, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminharem exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail [editais.setoriais@secult.es.gov.br](mailto:editais.setoriais@secult.es.gov.br), os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão o prazo de até o dia **12 DE JULHO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, inclusive MEI**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.

2- Quando o proponente indicar MEI de sua própria titularidade, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos. Bastando demonstrar ter sede no ES, ter caráter estritamente artístico ou cultural e ser registrada na ANCINE - Agência Nacional de Cinema.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

**Proponentes convocados:**

**EIXO 1 - PROJETO DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE PEQUENOS ESPETÁCULOS DE ÓPERA:**

**1) FERNANDO COELHO SABINO** – Título do projeto: Livietta e Tracollo.

**EIXO 2 - PROJETOS DE FORMAÇÃO, PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO, INTERCÂMBIO, MEMÓRIA E MONTAGEM COM ACOMPANHAMENTO APENAS DE PIANO:**

**1) LICIO BRUNO RAMOS DE ARAUJO** – Título do projeto: "Twice through the heart" (Duas vezes no coração) de Mark-Anthony Turnage.

**2) LORENA LÍVIA DE LOURDES ESPINA** – Título do projeto: JOÃO E MARIA - MINHA PRIMEIRA ÓPERA.

Vitória, 30 de junho de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais